

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
O SR. KACIO DALZUCHIO, CPF: 003.992.402-50, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA A LOCALIZADA À LINHA 203 LOTE 116B GLEBA 28, ZONA RURAL, NO DISTRITO DE RONDONIMINAS, OURO PRETO DO OESTE - RO.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
O SR. KACIO DALZUCHIO, CPF: 003.992.402-50, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA A LOCALIZADA À LINHA 203 LOTE 116B GLEBA 28, ZONA RURAL, NO DISTRITO DE RONDONIMINAS, OURO PRETO DO OESTE - RO.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
O SR. KACIO DALZUCHIO, CPF: 003.992.402-50, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, A LICENÇA DE OPERAÇÃO DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA A LOCALIZADA À LINHA 203 LOTE 116B GLEBA 28, ZONA RURAL, NO DISTRITO DE RONDONIMINAS, OURO PRETO DO OESTE - RO.

PEDIDO DE LICENÇA DE OUTORGA
O SR. KACIO DALZUCHIO, CPF: 003.992.402-50, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, A OUTORGA DE USO DA ÁGUA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA A LOCALIZADA À LINHA 203 LOTE 116B GLEBA 28, ZONA RURAL, NO DISTRITO DE RONDONIMINAS, OURO PRETO DO OESTE - RO.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE MÉDICI

Extrato da ata registro de preços
Nº 05/2016 do processo administrativo
Nº. 475/SEMOSP/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO, CNPJ nº 04.632.212/0001-42.

Contratada: ELVIS DIAS DE SOUZA ME - CNPJ: 13.436.844/0001-21. DO VALOR: R\$ 4.799,70 (quatro mil setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

Contratada: RALLY COM. DE PNEUS E PEÇAS P/ VEICULOS LTDA ME - CNPJ: 34.745.729/0001-09. DO VALOR: R\$ 82.830,00 (oitenta e dois mil oitocentos e trinta reais).

Contratada: FOX PNEUS LTDA - CNPJ: 03.983.300/0005-50. DO VALOR: R\$ 10.105,00 (dez mil cento e cinco reais).

Contratada: LAGB ACESS. E PEÇAS LTDA - CNPJ: 02.678.428/0001-13. DO VALOR: R\$ 2.260,00 (dois mil duzentos e sessenta reais).

DO OBJETO: Formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de câmara de ar e pneus **DO RECURSO:** As despesas correrão por dotação orçamentária da secretaria solicitante.

Informações: Á presente Ata encontra-se disponível no site da prefeitura municipal de Presidente Médici no endereço www.presidentemedici.ro.gov.br

Presidente Médici/RO, 10 de junho de 2016.

Maria de Lourdes Dantas Alves
Prefeita

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº: 9/2016

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 317/2015, torna público que encontra-se instaurada Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 9/2016, no Sistema de Registro de Preços, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PENSOS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. O Valor Estimado para este objeto é de R\$ 1.944.591,22 (um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma Eletrônica com o Nº 9/2016, tipo Menor Preço por Lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 142/GP/2014 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, Decretos Federais 7.892/2013 e 5.450/2005, e Lei Complementar nº 123/2006.

Início da sessão de disputa: 23/06/2016 às 10h **Horário** de Brasília. Local: www.cidadecompras.com.br. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br - "Transparência Municipal" e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia D'Oeste, RO,
10 de junho de 2016.

Vildimark Cardoso dos Santos
Pregoeiro - Port.317/2015

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Decreto n. 68/2016
De 09 de Junho de 2016.

"Normatiza a extensão de Atendimento dos estudantes da E.M.E.F. Humberto de Campos para a E.M.E.I.F. EUZÉBIO DE QUEIROZ por tempo indeterminado e outras providências".

O Prefeito do Município de Alvorada do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 64 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Escola Municipal de Ensino Fundamental Humberto de Campos, passará por reforma geral de suas estruturas, de forma a beneficiar os alunos, professores e a Comunidade da região circunvizinha;

Considerando a necessidade de remover os alunos da a Escola Municipal de Ensino Fundamental Humberto de Campos para a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Euzébio de Queiroz;

Decreta:

Art. 1º - Os alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Humberto de Campos serão removidos para a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Euzébio de Queiroz até a conclusão da obra ora executada.

Parágrafo Único: A remoção será automática aos estudantes, podendo a escola receptora unificar os alunos nas turmas do 1º ao 9º ano, exceto os alunos das turmas do 3º, 5º e 6º ano.

Art. 2º - A E.M.E.F. Humberto de Campos cederá os equipamentos e mobiliários necessários ao atendimento dos alunos e professores remanejados, a E.M.E.I.F. Euzébio de Queiroz, que os desenvolverá após a conclusão da referida obra.

§ 1º - Os equipamentos e mobiliários a E.M.E.F. Humberto de Campos a serem destinados a E.M.E.I.F. Euzébio de Queiroz serão devidamente controlados pelo Coordenador Patrimonial da Secretaria Municipal de Educação, que fará relatório consolidado dos referidos materiais permanentes.

Art. 3º - A equipe pedagógica e administrativa da E.M.E.I.F. Euzébio de Queiroz juntamente com as coordenadoras da Educação Infantil e Fundamental I e II, no prazo de 30 dias, criarão Políticas Pedagógicas e regulamentarão o atendimento dos estudantes da E.M.E.I.F. Euzébio de Queiroz.

Art. 4º - Incluem-se os estudantes da E.M.E.F. Humberto de Campos nos Diários Escolares dos professores da escola E.M.E.I.F. Euzébio de Queiroz.

Art. 5º - Complementa-se a carga horária, frequências e notas dos estudantes das turmas do 3º, 5º e 6º ano em um novo diário da E.M.E.I.F. Euzébio de Queiroz, a partir desta publicação.

Art. 6º O gerenciamento das atividades pedagógicas e administrativas das escolas unificadas, serão exclusivamente da equipe da E.M.E.I.F. Euzébio de Queiroz.

Art. 7º A equipe pedagógica e administrativa, membros do Comitê do PDDE INTERATIVO e PAR, diretoria Executiva das Unidades Executoras da E.M.E.I.F. Euzébio de Queiroz definirão o Plano de Atendimento das Oficinas do Programa Mais Educação para conclusão do ano de 2016.

Art. 8º - Da E.M.E.F. Humberto de Campos. § 1º O saldo remanescente dos recursos oriundos para o Programa Mais Educação na conta da UEX da E.M.E.F. Humberto de Campos será reprogramado e aplicado nas despesas dos alunos remanejados a E.M.E.I.F. Euzébio de Queiroz da até o retorno dos estudantes a instituição.

§ 2º Os materiais pedagógicos e didáticos adquiridos com recursos do Governo Federal/PDDE via Unidade Executora deverão ser averiguados por meio de nota fiscal dos recursos dos Programas: PDDE INTEGRAL, PDDE E ATLETA NA ESCOLA e descritos na planilha pelo Coordenador de Controle Interno Patrimonial e Coordenador de apoio ao Educando da Secretaria Municipal de Educação e embalado e conservado na E.M.E.F. Humberto de Campos para serem utilizados após o retorno dos estudantes na instituição.

§ 3º Os acervos literário, materiais pedagógicos e didáticos da E.M.E.F. Humberto de Campos serão disponibilizados aos professores na E.M.E.I.F. Euzébio de Queiroz, com os devidos controles do gestor da escola recepcionária.

§ 4º Na fase de transição de remoção de alunos para outra instituição caberá o gestor e equipe pedagógica da E.M.E.F. Humberto de Campos fazer um levantamento e tombamento dos acervos bibliográficos e literários e disponibilizar a Coordenação de Controle Interno Patrimonial

Art. 9º Quadro de Lotação dos profissionais do magistério.

§ 1º - De o acordo com o quantitativo de turmas e a carga horária de cada profissional do Magistério nas duas instituições e a prévia de lotação, os profissionais remanescentes ficarão a disposição a Secretaria Municipal de Educação para suprir os quadros de necessidades das Escolas da rede municipal até a conclusão da reforma da E.M.E.F. Humberto de Campos.

Art. 10º Do trajeto do percurso do transporte escolar.

§ 1º Notifica-se os membros da comissão do Transporte Escolar para anexarem ao processo a alteração dos novos percursos do Transporte Escolar.

§ 2º - O local de embarque e desembarque aos alunos residentes no distrito de Tancredópolis será definido pela Comunidade escolar em reunião extraordinária da Associação de Pais e Professores das escolas unificadas.

§ 3º - O horário de saída e chegada os estudantes no distrito de Tancredópolis será regulamentado pela equipe gestora da E.M.E.I.F. Euzébio de Queiroz e condutores de veículos do transporte escolar.

Art. 11º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada do Oeste/RO., 09 de Junho de 2016.

Raniery Luiz Fabris
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato do Segundo Termo
Aditivo de prazo ao Contrato

Contrato Nº 072/2015.
Processo Nº 120/2014.
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO

Contratado: MARA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP.

Objeto: A prorrogação do prazo de execução do Contrato acima epigrafado, por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo início no dia 15 de junho de 2016 e o término no dia 13 de outubro de 2016, considerando que os serviços ora contratos não foram concluídos pela empresa devido a alguns reparos pendentes, tudo conforme documentos acostados no Processo Administrativo retro mencionado.

Data: 01/06/2016
Prazo: 120 (cento e vinte) dias
Assinam:

MARA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP. - Contratado

GILMAR ALVES DA SILVA - Secretário Municipal de Saúde

Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato do Segundo Termo
Aditivo de prazo ao Contrato

Contrato Nº 069/2015.
Processo Nº 751/2015.
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO

Contratado: J.R CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA EPP.

Objeto: A prorrogação do prazo de execução do Contrato acima epigrafado, por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo início no dia 15 de junho de 2016 e o término no dia 13 de outubro de 2016, pois os serviços ainda não foram totalmente executados, uma vez que a liberação do convênio só ocorreu no dia 11/05/2016, o que ocasionou no atraso dos serviços, tudo conforme documentos acostados no Processo Administrativo retro mencionado.

Data: 09/06/2016
Prazo: 120 (cento e vinte) dias
Assinam:

Raniery Luiz Fabris - Prefeito Municipal
J.R CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA EPP. - Contratado

JÓAO CARLOS FABRIS JUNIOR - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano - Interviente

Wellington da Silva Gonçalves - Procurador Geral do Município - Adjunto

Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
O SR. JOAQUIM DE FREITAS, CPF: 574.407.866-53, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, A LICENÇA DE OPERAÇÃO DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA A LOCALIZADA À LINHA 203 LOTE 109 GLEBA 29, ZONA RURAL, NO DISTRITO DE RONDONIMINAS, OURO PRETO DO OESTE - RO.

PEDIDO DE LICENÇA DE OUTORGA
O SR. JOAQUIM DE FREITAS, CPF: 574.407.866-53, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, A OUTORGA DE USO DA ÁGUA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA A LOCALIZADA À LINHA 203 LOTE 109 GLEBA 29, ZONA RURAL, NO DISTRITO DE RONDONIMINAS, OURO PRETO DO OESTE - RO.

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Ji-Paraná

EDITAL DE CITAÇÃO
CITAÇÃO: 30 (TRINTA DIAS)

CITAÇÃO DE: ROGERIO DOS SANTOS ALMEIDA, inscrito no RG n. 1583722, e CPF sob nº 092.030.776-00, atualmente em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAR a parte acima qualificada para tomar ciência da ação, bem como intimá-la para pagar no pra de 15 (quinze) dias a importância de **R\$ 2.690,93 (dois mil, seiscentos e noventa reais e noventa e três centavos)**, atualizada até novembro de 2015. Fica advertido de que poderá no mesmo prazo opor embargos. Cientifique-se ainda de que cumprindo a determinação, ou seja, efetuando o devido pagamento, ficará isenta do pagamento de custas e honorários advocatícios. Fica a requerido, desde logo, cientificada de que não havendo cumprimento do mandado e nem oferecimento de embargos, neste prazo, devera ela efetuar o pagamento da quantia acima indicada devidamente atualizada, no prazo de 15 (quinze) dias subsequentes, sob pena do pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, bem como nos honorários advocatícios sob o mesmo percentual.

ADVERTÊNCIA: Os embargos independem de prévia segurança do Juízo. Na ausência de embargos e/ou de pagamento constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma de execução.

RESUMO DA INICIAL: A exequente alega que é credora do executado da importância certa e exigível de R\$ 2.690,93 (dois mil, seiscentos e noventa reais e noventa e três centavos), representada por vários boletos bancários, todos acostados aos autos, restando frustradas as tentativas amigáveis para adimplimento do débito. Razão pela qual ingressou com a presente ação.

PRAZO: O prazo para oferecer embargos será 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso de publicação do edital.

Autos nº: **0012040-88.2015.822.0005**
Classe: Monitória
Requerente: Jipaferro Indústria e Comércio de Ferro e Aço Ltda

Advogado: Geovane Campos Martins OAB 7019
Requerido: Rogério dos Santos Almeida

Ji-Paraná/RO, 19 de maio de 2016.

LUZIA LOPES CASTELAN
Diretora de Cartório

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Contrato

Contrato Nº: 38/2016
Processo Nº: 346/2016
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO

Contratado: IGREJA PRESBITERIANA DE ALVORADA DO OESTE.

Objeto: A locação de um imóvel urbano para a instalação e funcionamento do Pré Escolar Branca de Neve.

Valor: 72.000,00 (setenta e dois mil reais), sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais

Dotação Orçamentária: 12.3610007.2023; 33.90.39 sub elemento 10, Ficha: 213; 33.90.36 sub elemento 15, Ficha: 212.

Recurso: PRÓPRIO
Prazo: 12 (doze) meses.
Empenho: 909

Data: 09/06/2016
Assinam:

Raniery Luiz Fabris - Prefeito Municipal
IGREJA PRESBITERIANA DE ALVORADA DO OESTE - Contratada

JOSÉ FRANCISCO SAMPAIO - Secretário Municipal de Educação - Interviente
Wellington S. Gonçalves - Procurador Geral Adjunto
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Presidente Médiçi

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 (trinta) dias

Do requerido **Wanderley Ferreira de Souza**, brasileiro, inscrito no CPF n. 602.702.332-53 e RG n. 388.702 SSP/RO, residente e domiciliado em lugar ignorado.

FINALIDADE: Citação do requerido acima qualificado, para ficar ciente da ação abaixo mencionada e para contestá-la no prazo de 15 (quinze) dias, via advogado, contados a partir do vencimento deste edital, ficando advertida de que não havendo contestação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. **Observação:** Não tendo o requerido condições de constituir advogado, poderá procurar, em querendo, a Defensoria Pública desta Comarca, localizada na Rua Castelo Branco, 2569, para o patrocínio de sua defesa. Poderá ainda, em querendo, entrarem em contato com o Núcleo mais próximo da Defensoria Pública. E, para constar passou o presente em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, sendo que o original será afixado no local de costume e as demais publicadas de acordo com a lei.

Autos: 0001542-61.2014.8.22.0006
Classe: Reintegração de Posse c.c. Liminar
P. Autora: **Jackson Diego de Jesus Pazinato**
Advogado: **Jucimaro B. Rodrigues (OAB/RO 4959)**
P. Ré: **Wanderley Ferreira de Souza**
Sede do Juízo: Fórum Pontes de Miranda, Rua Castelo Branco, 2667 – Presidente Médiçi-RO – CEP 76.916-000 – Fone/Fax (0XX) 69 471-2714 – Ramal 3 – E-mail: pme1civel@tjro.jus.br

Presidente Médiçi-RO, 16 de julho de 2015.

João Valério Silva Neto
Juiz de Direito
(assinado digitalmente)

**SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO
DE OUTORGA DE ÁGUA..**

O Sr. **SIDNEI GALHARDO DA ROCHA**, CPF: 850.016.517-00, LOCALIZAÇÃO NA LINHA 199 GLEBA 25 LOTE 137-A DE VALE DO PARAÍSO. TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL- SEDAM, EM 10/06/2065 A SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA, COM FINALIDADE DE USO DA ÁGUA PARA IRRIGAÇÃO.

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO
DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Sr. **SIDNEI GALHARDO DA ROCHA**, CPF: 850.016.517-00, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL- SEDAM, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 133782 DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA LINHA 199, GLEBA 25, LOTE 137-A, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO-RO.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALE DO ANARI**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2016**

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através da Comissão Permanente e Licitação, instituída pela Portaria nº 1444/GP/2016, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DE PLÁTAFORMA E REVISTIMENTO PRIMÁRIO PARCIAL, SENDO 86.476,00 METROS NA REGIÃO DO PALMO ARRUDA E MA 4 NO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, CONFORME PROJETO BÁSICO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, COM RECURSOS DO FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA, CONVÊNIO Nº 025/16/FITHA E CONTRA PARTIDA RECURSOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS., valor estimado R\$ 525.227,15 (quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e quinze centavos), conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 328/2016. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 08:30 horas do dia 28 de junho de 2016**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvino de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, e ainda no endereço eletrônico site: www.valedoanari.ro.gov.br link licitação Tomada de Preços. O valor de R\$: 30,00 (trinta reais), será cobrado caso a empresa interessar adquirir o edital e anexos impressos. Para maiores informações através do telefone (69) 3525-1018 ou (69) 3525-1058.

Vale do Anari/RO, 10 de junho de 2016

Sergio Henrique S. Zuccolotto
Presidente da CPL

Associação Rural lança 37ª Exposição Agropecuária

Foto: Assessoria/Divulgação



São esperados para as nove noites de festa mais de 300 mil pessoas

(Da Redação) Na última quinta-feira (9), foi lançada no Parque de Exposições Hermínio Victorelli a 37ª Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial de Ji-Paraná (Expojipa), que será realizada pela Associação Rural de Rondônia (ARR) de 9 a 17 de julho.

O evento, que reuniu autoridades municipais e estaduais, diretores da ARR, imprensa, patrocinadores e representantes da sociedade civil organizada, prestou homenagem *in memoriam* a Nildney Serraht, o Ney da Idaron.

“Realizar a Expojipa, em um cenário de crise econômica, é um desafio muito grande para nós da Associação Rural de Rondônia. Sem dúvida nenhuma que a edição desse ano será cercada de muita expectativa, pois acredito que será uma festa muito bonita,” disse Eduardo Ferreira, presidente

da ARR.

Após apresentação das candidatas, que percorrem a Rainha da 37ª Expojipa nas categorias adulta e mirim. Uma homenagem póstuma foi prestada pela ARR, a Nildney Serraht, o Ney da Idaron com entrega de uma placa aos familiares, em reconhecimento ao trabalho dele no estado.

“Realmente uma linda homenagem da associação a um profissional abnegado, que deixa um grande legado na história de nosso estado, em especial na cidade de Ji-Paraná. Quero nessa ocasião parabenizar a diretoria da ARR por essa linda festa no coração do estado”, destacou Evandro Padovani, secretário estadual da Agricultura e Pecuária.

A Expojipa é uma festa tradicional, em Ji-Paraná, que a cada edição se supera em organização e público. Uma festa sempre

aguardada com muita expectativa, pois nesse período recebemos visitantes de outras cidades e estados”, detalhou o vice-prefeito de Ji-Paraná Marcito Pinto (PDT).

A programação da edição 2016 inclui shows, rodeios, leilões, palestras, sorteio de prêmios, workshop, concurso leiteiro, cavalgada com premiação as comitivas, baile e o Cross Country Noturno.

“Hoje é pontapé inicial dessa grande festa, cercada de muitas novidades, que fazem dela, a maior do Norte do país. Nossa linha de shows está toda definida com Amado Batista, Dudinha e a Galinha Pintadinha, Antony e Gabriel, João Neto e Frederico e Bruno e Barreto”, adiantou Sérgio Ferreira, secretário Executivo da ARR.

“Eu que acompanho essa festa desde

o início, e me surpreendo a cada edição. É claro que tudo isso é mérito da ARR. A nossa cidade também entra no clima country, por a festa gerar novos negócios e fomentar a nossa economia”, pontou Airton Gurgacz (PDT), deputado estadual.

No lançamento da Expojipa estavam presentes, o deputado Federal Marcos Rogério (DEM); vereador Afonso Candido (DEM), representando a Câmara Municipal, o advogado Gilberto Piselo, representando o senador Acir Gurgacz (PDT); Jesuino Alves, Chefe de Policiamento da Polícia Rodoviária Federal; Everton de Oliveira delegado da Polícia Federal, tenente coronel Plínio Cavalcante subcomandante da CRP 2 da Polícia Militar e o primeiro tenente Everaldo José de Sousa.

Com informações da Assessoria.